PORTARIA Nº 03/19

"Reorganiza férias de servidor"

Sueli Tiemi Tanaka de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que através do Ato do Presidente nº 112/18, o servidor Ronaldo Venâncio foi designado para responsável pela Folha de Pagamento no dia 16/10/18, em substituição ao servidor Everton da Silva Alcântara, que está prestando serviços na Prefeitura Municipal de Miracatu, e que através da Portaria nº 22/18 foi concedido ao primeiro servidor mencionado vinte dias de férias a partir da próxima segunda-feira (7/1/2019);

E considerando que o servidor informou que há a necessidade de estar em exercício no primeiro dia das férias para o envio de documentos aos Sistemas Audesp/Tribunal de Contas e Sefip/CEF e elaboração de documentos referente à Folha de Pagamento.

R E S O L V E :

FIXAR o início das férias do servidor Ronaldo Venâncio no dia 08 de janeiro de 2019, ficando um dia em haver para ser usufruído oportunamente.

Miracatu, 04 de janeiro de 2019.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS

Presidente